



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E A CÂRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CÂRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III**, CNPJ nº33.654.419/0002-05, situado à Rua Emilia Couto, Nº 270-B, Brotas, Cep: 40.285-030, Salvador/BA, neste ato representada pelo **Sr. GERINALDO DA SILVA LIMA**, portador do documento de identidade nº 905139593, emitido por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 977.028.895-00, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 027/2024, nos termos do Processo Administrativo SEI nº **021.2141.2026.0004133-20**, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 027/2024 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 027/2024, por 03 (três) meses, a partir de 04/09/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens *E.2* e *I* constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

GERINALDO DA SILVA LIMA
CÂRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2024

Edital de Chamamento Público nº003/2024

Finalidade da Seleção: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do projeto de expansão, fortalecimento, estímulo e desenvolvimento da economia solidária através dos bancos comunitários, fundos rotativos e empreendimentos femininos no Estado da Bahia.

IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS E MODALIDADES

Linha2: Apoio Financeiro aos Fundos Rotativos Solidários

Modalidade B: Destinada a Empreendimentos que desejam criar novos fundos.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC:

Nome da OSC: Cáritas Brasileira Regional Nordeste 3

CNPJ: 33.654.419/0002-05

Data de criação: 30/05/1988

Endereço: Rua Emilia Couto, 270B-Brotas, Salvador-BA

Telefone: (71)3357-1667

Endereço eletrônico (e-mail): caritasne3@caritas.org.br

Dados do Representante Legal:

Nome: Gerinaldo da Silva Lima

Endereço: Tv Corunha 1A, 60 - Conceição, Feira de Santana/BA

Endereço eletrônico(e-mail): gery@caritas.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 905139593 SSP/BA

CPF: 977.028.895-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Nome do Projeto: Fundos Rotativos no contexto da Rede Balaio de Solidariedade.

A vinculação deste Projeto ao Plano Plurianual 2024 a 2027 ocorre por meio do Programa Bahia Solidária e Artesanal e está relacionado ao compromisso de “Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações”, dentro da Iniciativa “Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando, mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, bem como fortalecer a divulgação do microcrédito e das finanças solidárias”.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Contribuir para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e a superação da fome e da pobreza a partir da implementação de ações estratégicas que envolvam a criação de novos Fundos Rotativos vinculados à Rede Balaio de Solidariedade, visando o fortalecimento da economia solidária e o desenvolvimento socioeconômico inclusivo.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto está relacionado aos esforços inseridos no Plano Plurianual 2024 a 2027 do estado da Bahia que visa, por meio do Programa Bahia Solidária e Artesanal, cumprir o compromisso de fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações.

Do ponto de vista operacional, contribuirá com a iniciativa de apoiar empreendimentos econômicos populares com a viabilização de estratégias de finanças solidárias. A prioridade será voltada para mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, além de fortalecer a divulgação das finanças solidárias como estratégia de superação da pobreza e promoção do desenvolvimento local.

A realidade que se pretende modificar é o cenário de pobreza e insegurança alimentar que afeta a maioria da população baiana, sobre tudo no meio rural. Os grupos populacionais mais vulneráveis a esse cenário são as mulheres, as pessoas negras, os povos originários e as comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais.

Um dos fatores mais críticos que leva a essa situação de pobreza é o alto nível de desemprego ou de informalidade, o que tem como consequência imediata a condição de baixa renda para uma parcela considerável da população e as imensas dificuldades de garantir a sobrevivência das famílias.

A experiência da Cáritas Brasileira Regional Nordeste 3 mostra que as comunidades populares têm condições, a partir de um apoio institucional e social, de gerar soluções próprias para essa situação. Com base nesse entendimento, este Projeto investirá no desenvolvimento das finanças solidárias, com aplicação de uma metodologia bastante exitosa junto aos segmentos marginalizados que é a constituição de Fundos Rotativos Solidários.

Conforme assumido pelo Edital 003/2024, os Fundos Rotativos consistem em “mecanismos de financiamento coletivo, com o objetivo de conceder empréstimos a empreendimentos solidários e iniciativas produtivas locais”. Sua base é a construção de um acordo em torno da utilização de recursos de forma solidária entre os empreendimentos econômicos, de modo que o valor utilizado para fortalecer um deles retorna após algum tempo para que o Fundo possa repassar a outro empreendimento. Desse modo, amplia-se a quantidade de empreendimentos que podem ser apoiados pelo mesmo recurso.

O Projeto terá como meta a constituição de ao menos 03(três) novos Fundos Rotativos vinculados à Rede Balaio de Solidariedade, que reúne dezenas de empreendimentos econômicos solidários como objetivo de compartilhar experiências e construir alternativas para a inclusão econômica e a redução da desigualdade social.

A escolha desta estratégia decorre da compreensão de que as iniciativas coletivas, como a Rede Balaio de Solidariedade, garantem maior sustentabilidade às soluções, principalmente no sentido de que as comunidades possam avançar em sua autonomia e autossuficiência a partir do fortalecimento de empreendimentos locais.

Outro aspecto relevante dessa escolha é que essas iniciativas envolvem o conjunto da comunidade, o que possibilita a inclusão de

mulheres e jovens nas decisões e na implementação das ações e contribui para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e jovens.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

Ações

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação1.Realizar oficinas formativas sobre gestão financeira para os empreendimentos apoiados pelos Fundos Rotativos Solidários.

Critério de aceitação: a) Produção de materiais com linguagem popular, acessíveis e de fácil compreensão para diferentes públicos; b) Adequação dos conteúdos aos princípios e boas práticas dos fundos rotativos solidários; ec) Revisão e validação dos materiais por especialistas na área de economia solidária.

Ação 2. Realizar intercâmbios com outros Fundos para aprofundar conhecimentos sobre a metodologia e o funcionamento do Fundo Rotativo Solidário.

Critério de aceitação: a) Plano de trabalho para formação dos Fundos; e b) Criação de Conselhos de Gestão composto por membros qualificados e diversificados.

Ação 3. Realizar eventos de conscientização e engajamento com as comunidades para promover os novos fundos.

Critério de aceitação:a) Participação ativa dos membros das comunidades em eventos locais, territoriais e regionais, voltados à apresentação dos novos fundos à comunidade, como feiras, palestras e encontros; b) Engajamento das comunidades nos Fundos Rotativos Solidários; ec) Processos formativos de conscientização das comunidades sobre a importância dos Fundos Rotativos Solidários

Ação 4. Criação dos novos Fundos Rotativos Solidários.

Critério de aceitação: a) Registro e compartilhamento de boas práticas e aprendizados por meio de materiais, fotos, depoimentos, podcast, pequenos vídeos er elatórios de atividades; e

b) Criação de redes de apoio e troca de experiências entre os participantes do projeto.

Ação5. Mobilização de recursos para ampliar a capacidade do novos Fundos Rotativos Solidários.

Critério de aceitação:a) Propostas elaboradas e apresentadas a instituições de apoio à economia solidária e desenvolvimento local.

Indicadores, metas e parâmetros para avaliação de desempenho

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.MetaAnoI				Qtde.MetaAno II			
					1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri
OBJETIVO DA PARCERIA	Estabelecer uma parceria com o Fundo Rotativo Solidário para promover o desenvolvimento econômico e solidário das comunidades atendidas.	Indicador1: Número de empreendimentos beneficiados pela parceria.	Empreendimento	Fichade inscrição dos empreendimentos e Relatório	0	0	4	4	4	4	4	0
		Indicador2: Número de pessoas apoiadas.	Pessoas	Fichade inscrição das pessoas beneficiadase Relatório	0	0	40	40	40	40	40	0
AÇÃO	Ação1: Capacitação em gestãofinanceira para os empreendimentos apoiadospelo	Indicador3: Número de workshop,	Workshop	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico e Relatório	0	0	1	0	1	0	1	0

Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.MetaAnoI				Qtde.MetaAno II				Qtde. MetaAno III
					1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	1ºTri
	FundoRotativo Solidário.												Er
													89
													cu
													pá
													Me
													69
													de

Ação2: Intercâmbios com outros Fundos para aprofundar conhecimentos.	Indicador4: Número de parcerias.	Parcerias	Registro das Parcerias estabelecidas e Relatório	0	0	0	1	0	0	0	0	1	Al m M 9C cu Er 8C cu pa M 6C de
Ação 3: Eventos locais de conscientização e engajamento com a comunidade.	Indicador5: Número de eventos.	Eventos	Release do evento com registros fotográficos, lista de presença e relatório.	0	0	2	1	1	0	2	0	0	

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta Ano I				Qtde. Meta Ano II				Qtde. Meta Ano III	
				1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	1ºTri	
Ação4: Criação de novo(s) fundos.	Indicador6: Número de fundo(s) de apoio estabelecidos.	Empreendimento	Lista de presença, registro fotográfico e relatório	0	0	0	2	0	0	1	0	0	
Ação5: Mobilização de recursos para os fundos.	Indicador7: Número de propostas enviadas.	Propostas	Documentos com as propostas e comprovantes.	0	0	0	2	0	0	2	0	0	
	Indicador7: Volume de recursos solicitados (em mil reais).	Propostas		0	0	0	100	0	0	100	0	0	

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia aplicada pela Cáritas em suas ações tem o caráter participativo, com base na concepção da Educação Popular, que implica em considerar que os grupos populares são sujeitos do processo de transformação de suas condições de vida. Desse modo, o papel da Cáritas consiste em apoiar os próprios empreendimentos econômicos solidários para a construção e fortalecimento de suas experiências. A equipe fixa da Cáritas atuará diretamente na execução das atividades, sem ônus para o projeto, assumindo as funções de Coordenação, assessoria técnica e assistência administrativa. Para tarefas pontuais junto ao público-alvo serão contratadas assessorias específicas, a serem detalhadas no Plano de Trabalho e no orçamento.

No caso deste projeto, o principal sujeito da ação será a Rede Balaio de Solidariedade, que se trata de uma Rede Agroecológica e de Economia Solidária criada em 2019 e que reúne atualmente mais de 50 (cinquenta) empreendimentos econômicos solidários. O projeto assumirá os espaços da Rede Balaio como a base para a interação entre os empreendimentos que serão beneficiados diretamente. Além disso, o projeto contará com apoio de toda a Rede Cáritas no estado da Bahia, que soma 18 entidades distribuídas em todo o estado.

Atualmente, a Rede Balaio de Solidariedade possui 03 (três) Lojas Solidárias autogestionárias, onde estes empreendimentos econômicos solidários experienciam a gestão compartilhada do espaço, além de potencializar a comercialização, solidariedade e autonomia comunitária, as lojas estão localizadas em Feira de Santana, Ruy Barbosa e Banzaê. Além disso, como a Rede Balaio, temos ampliado as feiras locais, territoriais e regionais, que têm sido espaços de trocas de saberes, práticas de produção e comercialização, inovações metodológicas e fortalecimento de uma prática de comércio justo e solidário, além de vincular estas ações a importâncias das finanças solidárias.

A primeira etapa do Projeto consiste em organizar o modelo para a criação e funcionamento de Fundos Rotativos Solidários. Nessa etapa serão realizadas duas ações principais: Workshops de capacitação em gestão financeira e Intercâmbios com outros Fundos Rotativos Solidários.

Para a realização das atividades formativas, serão produzidos materiais claros, acessíveis e de fácil compreensão para diferentes públicos, com conteúdos adequados aos princípios e boas práticas dos fundos rotativos solidários. Será garantida a revisão e validação dos materiais por especialistas na área de economia solidária.

As atividades de intercâmbios serão realizadas com pelo menos 04 (quatro) fundos rotativos que foram constituídos com o apoio da Rede Cáritas e estejam em pleno funcionamento. Também está prevista a integração desta experiência com bancos comunitários, a serem articulados ao longo desta etapa.

As ações desta etapa permitirão aos integrantes da Rede Balaio chegar a uma decisão sobre a criação de Fundos Rotativos e sobre o modelo de gestão dos mesmos. Espera-se que se elabore um Plano de trabalho para formação dos Fundos e se defina os critérios para a composição de Conselhos de Gestão para os fundos a serem criados. Estima-se a duração de 06 (seis) meses para a primeira etapa.

A segunda etapa consiste em disseminar a proposta dos Fundos Rotativos Solidários junto às comunidades alcançadas pelos integrantes da Rede Balaio. Essa etapa será constituída por um conjunto de eventos de conscientização e engajamento com as comunidades para promover os novos fundos. Esses eventos poderão ocorrer em espaços próprios da dinâmica da rede ou dos próprios empreendimentos, como feiras, palestras e encontros. Pretende-se alcançar como resultados a criação de uma consciência das comunidades sobre a importância dos Fundos Rotativos Solidários e um engajamento das comunidades nestes Fundos. Estima-se a duração de 06 (seis) meses para a segunda etapa.

A terceira etapa será voltada para a criação dos novos Fundos Rotativos Solidários. A meta é a criação de 03 (três) fundos, com naturezas distintas a partir das atividades econômicas que desenvolvem. Será iniciada a implementação desses fundos, a partir da utilização de parte dos recursos do projeto para constituir um fundo financeiro que possibilitará o início das operações de financiamento solidário.

Para a sustentação dos novos fundos, se investirá na dinâmica de redes de apoio e troca de experiências entre os participantes do projeto. Também se investirá na mobilização de recursos, por meio da elaboração e apresentação de propostas a instituições de apoio à economia solidária e desenvolvimento local. A meta de captação de recursos oriundos de outras fontes é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Outra área essencial à sustentabilidade dos novos fundos é a construção de uma metodologia para aferição da evolução do grau de sustentabilidade socioprodutiva dos empreendimentos associativos. Ou seja, será necessário pactuar, desde o início, no âmbito da Rede Balaio e em conjunto com os empreendimentos a serem beneficiados, os critérios que poderão ser utilizados nessa perspectiva. Como referência, a Cáritas irá propor a esses sujeitos os seguintes critérios mínimos:

- Constituição de plano de desenvolvimento do empreendimento nas dimensões produtiva, ambiental e social;
- Adoção de modelo de gestão compartilhada;
- Constituição de plano de comercialização;
- Adoção de ferramentas de controle da produção, da comercialização e da gestão financeira.
- Fortalecimento e ampliação do número de itens e produtos a serem comercializados nas lojas solidárias da Rede Balaio
- Participação em Feiras de Economia Popular Solidária.

Ao final dessa etapa, se garantirá também o registro e compartilhamento de boas práticas e aprendizados por meio de materiais, fotos e relatórios de atividades. Estima-se a duração de 12 (doze) meses para a segunda etapa.

De acordo com a dinâmica de implementação do projeto a duração das etapas poderá ser reduzida, desde que alcançados os resultados e as metas propostas para os indicadores.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para Avaliação de Desempenho constam no QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO incluído

no item E.2 e estão relacionados ao grau de alcance da meta, assim estabelecidos: Maior ou igual 90% - Meta cumprida;

Entre 70% a 89% -Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta descumprida.

Além desses parâmetros, também será aplicada uma metodologia para aferição da evolução do grau de sustentabilidade socioproductiva dos empreendimentos associativos, que envolve os seguintes critérios mínimos:

- Constituição de plano de desenvolvimento do empreendimento nas dimensões produtiva, ambiental e social;
- Adoção de modelo de gestão compartilhada;
- Constituição de plano de comercialização;
- Adoção de ferramentas de controle da produção, da comercialização e da gestão financeira.
- Fortalecimento e ampliação do número de itens e produtos a serem comercializados nas lojas solidárias da Rede Balaio
- Participação em Feiras de Economia Popular Solidária.

Ao longo da execução do Projeto, essa metodologia será discutida e aprimorada em conjunto com a Rede Balaio de Solidariedade, para integrar o modelo de gestão dos novos fundos rotativos solidários a serem criados. Desse modo, os critérios se tornam pactuados com os próprios empreendimentos a serem beneficiados pelos fundos.

A metodologia indicará os procedimentos para aferição dos critérios, a partir de uma matriz de indicadores e metas que será acompanhada ao longo do processo de apoio aos empreendimentos associativos.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de pessoal em regime CLT. A equipe estará como contrapartida nas ações do projeto.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO I															
1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
1.1	Recursos Recebidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50.000,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	41.910,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	
2.2 Custos Diretos															
2.2.1	Oficinas formativas sobre gestão financeira para os empreendimentos							2.340,00			2.340,00			4.680,00	
2.2.2	Intercâmbios com outros Fundos										9.900,00			9.900,00	
2.2.3	Eventos de conscientização e engajamento - EES				3.000,00						1.500,00			4.500,00	
2.2.4	Eventos de conscientização e engajamento				2.750,00						1.375,00			4.125,00	
2.2.5	Criação dos novos Fundos Rotativos Solidários										24.545,00			24.545,00	
2.2.6	Mobilização de recursos para os novos FRS										2.250,00			2.250,00	
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	41.910,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total Geral de Despesas		0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	41.910,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO II																	
1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				2.475,00	0,00	0,00	6.740,00	0,00	0,00	7.890,00	0,00	26.455,00	6.440,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	6.740,00	0,00	0,00	7.890,00	0,00	26.455,00	6.440,00	0,00	0,00	50.000,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	TOTAL
2.2 Custos Diretos																	
2.2.1	Oficinas formativas sobre gestão financeira para os empreendimentos																
2.2.1.1	Assessoria Técnica pessoa física e/ou jurídica							720,00			720,00						1.440,00
2.2.1.2	Alimentação							820,00			820,00						1.640,00
2.2.1.3	Deslocamento: aluguel de veículo, combustível, táxi, transporte por aplicativo, ônibus intermunicipal etc.							600,00			600,00						1.200,00
2.2.1.4	Material didático							200,00			200,00						400,00
2.2.2	Intercâmbios com outros Fundos																
2.2.2.1	Alimentação							1.400,00					2.540,00				3.940,00
2.2.2.2	Deslocamento: aluguel de veículo, combustível, táxi, transporte por aplicativo, ônibus intermunicipal etc.							1.500,00					1.900,00				3.400,00
2.2.2.3	Hospedagem							1.500,00					2.000,00				3.500,00
2.2.3	Eventos de conscientização e engajamento - EES																
2.2.3.1	Alimentação				1.000,00					1.000,00							2.000,00
2.2.3.2	Deslocamento: aluguel de veículo, combustível, táxi, transporte por aplicativo, ônibus intermunicipal etc.				1.475,00					800,00							2.275,00
2.2.3.3	Hospedagem																0,00
2.2.4	Criação dos novos Fundos Rotativos Solidários																
2.2.4.1	Assessoria Técnica pessoa física e/ou jurídica									1.500,00							1.500,00
2.2.4.2	Apoio financeiro para criação dos fundos												26.455,00				26.455,00
2.2.5	Mobilização de recursos para os novos FRS																0,00
2.2.5.1	Assessoria Técnica pessoa física e/ou jurídica										2.250,00						2.250,00
Subtotal (Custos Diretos)		0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	6.740,00	0,00	0,00	7.890,00	0,00	26.455,00	6.440,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Geral de Despesas		0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	6.740,00	0,00	0,00	7.890,00	0,00	26.455,00	6.440,00	0,00	0,00	50.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR
I	R\$50.000,00
II	R\$50.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não haverá aquisição de bens com recursos desembolsados pelo projeto. Serão utilizados bens da própria OSC como contrapartida

L.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		GERINALDO DA SILVA LIMA		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / / AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Gerinaldo da Silva Lima, Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 04/09/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 08/09/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148626982** e o código CRC **C8DD5611**.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

Processo SEI n. 021.8748.2026.0004139-08. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Prosperum. DO OBJETO: Execução dos projetos voltados para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO, a ser realizado em Feira de Santana e território do Portal do Sertão. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Fomento: ANEXO ÚNICO - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119	5917	44.50.41.000 33.50.41.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Sicoob (756), agência nº. 3008-2_, conta corrente nº. 233.521-2, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026

Processo SEI n. 021.2129.2026.0004374-37. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania. DO OBJETO: Execução de 6 (seis) Feiras de Economia Solidária, com vistas ao desenvolvimento, fortalecimento e promoção da comercialização dos produtos oriundos da economia solidária e do cooperativismo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO Único. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz parte integrante deste Termo de Fomento: ANEXO Único - Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: Será de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor global estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100.500019	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil, agência nº 188-0, conta corrente nº 150446-0, vinculada a este Termo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024

Processo SEI n. 021.2141.2026.0004133-20. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Cáritas Brasileira Regional Nordeste III. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 027/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 027/2024, por 03 (três) meses, a partir de 04/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gerinaldo da Silva Lima - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01118008 de 04 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA, matrícula nº 21578934, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2026 a 08 de Outubro de 2026, substituir JUREMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 21645557, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01118010 de 04 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar ROSANA CERQUEIRA SANTOS, matrícula nº 92005731, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2026 a 04 de Setembro de 2026, substituir LEONARDO LISBOA RAMOS, matrícula nº 21451486, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 98/2026 ao Termo de Fomento nº 78/2026.

Processo: 069.1486.2026.0002127-19. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Termo de Fomento nº 78/2026, celebrado com a Federação Bahiana de Ciclismo - FBC, incluindo a dotação orçamentária 21301.0001.27.811.414.5779.9900.335041000.150001005001320000000

Salvador, 03 de setembro de 2026.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838

grafica.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887

www.ba.gov.br/egba